



Of. Pres. 03/2025

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Assunto: Recomposição Auxílio-alimentação e Auxílio-creche

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Associação Mineira do Ministério Público de Minas Gerais, entidade de classe dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Presidente e no uso de suas atribuições estatutárias, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, através das Portarias 7026/PR/2025 e 7027/PR/2025, alterou o valor dos auxílios-alimentação e auxílio-creche, passando a ser R\$2.374,00 e R\$1.376,00, respectivamente, a partir da remuneração de janeiro de 2025, creditada em fevereiro do mesmo ano.

Considerando as Resoluções 272/2023 do CNMP e 582/2023 do CNJ que dispõem sobre a equiparação constitucional entre direitos e deveres do Ministério Público e Magistratura, é necessária a atualização dos valores dos auxílios alimentação (Portaria PGJ nº77/24) e auxílio creche (Portaria PGJ nº76/24) para garantia da simetria constitucionalmente assegurada no art 129, §4º da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, requer a Associação Mineira do Ministério Público a atualização e pagamento dos valores mensais relativos aos auxílios alimentação e creche, retroativos aos vencimentos do mês de janeiro de 2025, aos membros do Ministério Público de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Larissa Rodrigues Amaral

Presidente da Associação Mineira do Ministério Público

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça
Paulo de Tarso Morais Filho
Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes
Belo Horizonte - MG